



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 – DE 09/OUTUBRO/2020

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2.018.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

Marcos Roberto Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

Faz saber que a Câmara Municipal de Junqueirópolis aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis referentes ao exercício financeiro de 2018, conforme as determinações constantes do **PARECER TC –004181.989.18-7** exarado em 03 de março de 2020 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa (Presidente e Relator), Dimas Ramalho e do Substituto de Conselheiro Samy Wurman.

Artigo 2º - Ressalvam-se de aprovação deste Decreto, os atos porventura pendentes de apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 09 de outubro de 2.020.

Marcos Roberto Ruiz – Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor Geral da Secretaria